



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS

CARLOS HENRIQUE **BALDIN**, Cel Av

**Comando Militar Espacial no âmbito da Força Aérea Brasileira: uma resposta à
consolidação do espaço exterior como domínio estratégico.**

Rio de Janeiro
2025

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS

CARLOS HENRIQUE **BALDIN**, Cel Av

Comando Militar Espacial no âmbito da Força Aérea Brasileira: uma resposta à consolidação do espaço exterior como domínio estratégico.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais.

Orientador: Davi **Affonso** da Silva, Cel Av R1.

Rio de Janeiro
2025

1 INTRODUÇÃO

Passadas quase sete décadas desde o lançamento do primeiro objeto na órbita da Terra, o satélite *Sputnik-1*, autoridades políticas e militares ao redor do mundo projetam cenários futuros em que o espaço exterior tende a se consolidar como um teatro de disputas e conflitos de interesses entre nações, em decorrência da intensificação da exploração espacial.

O avanço das atividades espaciais tem impulsionado discussões sobre a caracterização do espaço exterior como um novo domínio estratégico, à semelhança dos já conhecidos domínios terrestre, marítimo e aéreo, que possuem geopolíticas e doutrinas militares consolidadas. Essas discussões têm sido incorporadas às agendas nacionais e conduzidas por ministérios da defesa e forças armadas de países como Estados Unidos, China, Rússia, Reino Unido e França, entre outros.

No Brasil, a Força Aérea Brasileira (FAB) é responsável pela coordenação dos assuntos de interesse da defesa no setor espacial, conforme delineado pela Política Nacional de Defesa (PND) e pela Estratégia Nacional de Defesa (END). A FAB vive um momento decisivo, pois se depara com a necessidade de elaborar um planejamento estratégico para a defesa dos interesses brasileiros no espaço e, conseqüentemente, desenvolver capacidades para atuar nesse domínio estratégico.

Ao longo deste ensaio, foi adotado um conceito deduzido da obra de Gray (1999), da qual abstraiu-se que um domínio estratégico diz respeito a um ambiente específico no qual a aplicação de poder militar ou político pode ser decisiva para alcançar objetivos estratégicos, onde cada domínio apresenta características próprias, mas todos se tornam arenas de disputa que se moldam aos interesses políticos pela força ou pela ameaça do uso da força.

Ao revisitar a história da consolidação do emprego do avião em combate, verifica-se que, na época, houve resistência para a aceitação do espaço aéreo como um novo domínio estratégico, até que a realidade das guerras pôs fim às discussões políticas. De modo diverso, o espaço exterior já é visto como um domínio estratégico pelas principais potências espaciais contemporâneas.

No contexto atual, o Brasil tem promovido iniciativas para expandir suas capacidades espaciais, buscando atender aos interesses estratégicos nacionais. Contudo, esse processo insere o país em uma dinâmica internacional caracterizada por disputas e sobreposição de interesses, exigindo, portanto, a estruturação de uma organização especializada, dotada de profissionais capacitados a assegurar os interesses brasileiros no espaço.

Considerando a consolidação doutrinária do espaço como domínio estratégico e a necessidade de preservar os interesses brasileiros nesse ambiente, sustenta-se a tese de que: “a criação de um Comando Militar Espacial no âmbito da Força Aérea Brasileira é necessária, frente à atual consolidação do espaço exterior como domínio estratégico, para assegurar o acesso e o uso seguro dos ativos espaciais essenciais à soberania e à defesa do Estado brasileiro”.

2 ESPAÇO: DOMÍNIO ESTRATÉGICO E SUA CONSOLIDAÇÃO DOUTRINÁRIA

A discussão sobre o surgimento de um novo domínio estratégico não é inédita e possui um precedente histórico bastante explorado pela literatura. Após a invenção do avião, no início do século XX, a possibilidade de projeção de poder no espaço aéreo – por meio do emprego dos “aparatos mais pesados do que o ar” – era recebida com desconfiança pelas forças armadas.

Uma fraca compreensão sobre as possibilidades de emprego do avião em combate, associada às restrições tecnológicas da época, fizeram com que as aeronaves tivessem o seu uso inicial limitado ao apoio das forças terrestres ou navais, sem, contudo, configurarem-se como ferramentas de projeção de poder sobre um domínio estratégico. Nesse contexto, os vetores aéreos eram alocados aos exércitos e marinhas, sendo utilizados principalmente para reconhecimento, observação e calibração de artilharia.

Com o transcorrer da Primeira Guerra Mundial, o potencial bélico do avião começou a ser reconhecido e ele passou a desempenhar missões de ataque ao solo, bombardeio e interdição. Ainda assim, era considerado um complemento do esforço terrestre, conforme é possível constatar pela visão de John Slessor em uma análise baseada na experiência de 1918:

Slessor acreditava que o poder aéreo era de maior ajuda para o poder terrestre em sua capacidade demonstrada de ‘isolar a área atacada do reforço e abastecimento e, assim, garantir que o ímpeto do ataque no chão não fosse verificado por reservas inimigas levadas ao ponto ameaçado por via férrea’. Sua análise baseou-se na experiência da Grande Guerra, especialmente em 1918. (Gray, 2012, p. 147, tradução nossa).

Diante dos ataques aéreos da Alemanha sobre Londres, a *Royal Air Force* (RAF) foi criada em 1º de abril de 1918, tornando-se a primeira força aérea do mundo. Sua criação ocorreu em meio a embates políticos nos quais prevaleceu a visão de que apenas uma força aérea estruturada poderia mitigar a vulnerabilidade estratégica do Reino Unido no espaço aéreo.

Cerca de 23 anos depois, em meio a embates técnicos e políticos, a FAB e o Ministério da Aeronáutica também foram criados:

Da manifestação pública do Major Lysias Rodrigues em O Jornal do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1928, à decisão de se criar uma entidade autônoma [sic], os defensores da idéia [sic] enfrentaram muitas resistências, desde as de ordem técnica até as de caráter político. Houve inclusive autoridades que se posicionaram contra a

idéia [sic] de uma aeronáutica independente, invocando o envolvimento da Escola de Aviação Militar e do Primeiro Regimento de Aviação nos trágicos acontecimentos decorrentes da Revolução Comunista de 1935. Nada disso, entretanto, deteve o ímpeto dos adeptos de uma nova ordem no panorama aeronáutico brasileiro. As operações de guerra em 1939 e 1940, marcadas pela presença avassaladora da Aviação em todas as frentes de combate, municiaram os pioneiros de argumentos convincentes e foram, sem dúvida, o estopim que simultaneamente quebrou resistências remanescentes à idéia [sic] em marcha, possibilitando a tomada da decisão histórica que a concretizou. (Brasil, 1991, p. 68).

Assim, na segunda metade do século XX, o espaço aéreo passou a ser inequivocamente aceito como um domínio estratégico no qual a projeção de poder se mostrava vital para a soberania dos Estados. Nesse contexto, surgiram novas inquietações a respeito de outros domínios, os quais também atraíam a atenção sobre sua importância estratégica, conforme evidenciado por Gray (2012) na obra “*Airpower for Strategic Effect*”:

A lógica prática baseada em ampla experiência histórica sugere a este teórico que as mesmas razões pelas quais Trenchard e Mitchell insistiram na criação de um serviço aéreo legalmente e politicamente separado devem ser consideradas estrategicamente atraentes para o poder espacial e o poder cibernético. O cerne dessa lógica reside na geofísica. Os cinco domínios geográficos da guerra são fisicamente diferentes, um fato que exige táticas, operações e estratégias particulares (embora não uma estratégia singular). (Gray, 2012, p. 300, tradução nossa).

Em sua obra “*Astropolitik: classical geopolitics in the space age*”, Dolman (2002) rompe com a noção de que o espaço seria apenas um meio de apoio às operações terrestres. Para ele, o espaço deve ser pensado como um ambiente de guerra:

[...] para tomar e exercer o controle do espaço, primeiro a política precisa entender o espaço como um ambiente de guerra, essencialmente não diferente da terra, do mar, do ar ou do ciberespaço. (Dolman, 2002, p. XIII, tradução nossa).

Atualmente, diante da expansão da exploração espacial, observa-se um movimento das potências no sentido de projetar poder militar no espaço exterior.

Apesar da existência do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS - *Committee on the Peaceful Uses of Outer Space*), bem como do Tratado do Espaço Exterior de 1967 – o qual estabelece o uso pacífico desse ambiente e foi ratificado pelas principais potências militares –, relatórios da *Defense Intelligence Agency* (DIA) dos Estados Unidos e do *Center for Strategic and International Studies* (CSIS) indicam que a crescente militarização do espaço, especialmente por China e Rússia, representa um desafio concreto à manutenção do uso pacífico e seguro do espaço exterior.

Segundo a *Defence Space Strategy* do Reino Unido, o espaço já é amplamente reconhecido como um domínio operacional, pois a dependência das forças armadas em sistemas espaciais cria vulnerabilidades que os adversários podem explorar (United Kingdom, 2022). Assim, a necessidade de defender esses ativos requer a criação de organizações militares dedicadas, com doutrina, recursos e liderança próprios.

Na esteira desse reconhecimento, diversos países criaram estruturas específicas voltadas para a gestão das capacidades militares espaciais. Os Estados Unidos instituíram, em 2019, a *United States Space Force* (USSF), responsável por organizar, treinar e equipar as forças espaciais norte-americanas, sob a supervisão do Departamento da Força Aérea. A China criou, em 2024, a *People's Liberation Army Aerospace Force* (PLAASF), dedicada a operações aeroespaciais, incluindo guerra espacial, controle de satélites e capacidades antissatélite sob a autoridade da *Central Military Commission* (CMC). A Rússia formou, em 2015, a *Vozdushno-Kosmicheskiye Sily* (VKS), reunindo em uma estrutura unificada as capacidades aeroespaciais e espaciais, responsáveis por lançamentos orbitais, alerta antecipado de mísseis e controle de satélites. O Reino Unido estabeleceu, em 2021, o *UK Space Command*, encarregado das operações espaciais de defesa, desenvolvimento de capacidades e coordenação com parceiros internacionais. A França, por sua vez, criou, em 2019, o *Commandement de l'Espace*, subordinado à *Armée de l'Air et de l'Espace*, com a missão de conduzir e coordenar as atividades militares no espaço.

Tais estruturas têm por objetivo centralizar e otimizar o uso dos recursos espaciais militares, garantindo interoperabilidade, defesa e resposta às ameaças, revelando a percepção de que o espaço não é apenas um meio de apoio ao emprego dos poderes terrestre, naval e aéreo, mas um novo domínio sujeito a ações estratégicas e projeção de poder.

A consolidação doutrinária desse domínio, já observada em países como EUA, China, Rússia, Reino Unido e França, demonstra uma tendência internacional de institucionalização da defesa espacial por meio de comandos militares especializados. Portanto, o reconhecimento do espaço exterior como um domínio estratégico revela a necessidade de criação de um Comando Militar Espacial especializado na estrutura da FAB com vistas à defesa eficaz dos interesses brasileiros no espaço exterior.

3 PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES BRASILEIROS NO ESPAÇO

O Brasil opera diversos satélites, com destaque para o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) – utilizado em comunicações militares e enlace de dados – e pretende expandir suas capacidades espaciais no médio e no longo prazo.

A promulgação da Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024, e a criação da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil (ALADA) – que visam impulsionar o setor aeroespacial brasileiro, nas áreas civil e de defesa – representam um marco institucional na trajetória do Brasil para se tornar um ator relevante no setor espacial. Consequentemente, o avanço

decorrente dessas iniciativas exigirá uma estrutura especializada para a governança das tecnologias críticas relativas aos segmentos solo, lançador, espacial e usuário, cuja proteção é essencial para a preservação da soberania e dos interesses brasileiros.

De acordo com as diretrizes da PND e da END, cabe à FAB a coordenação do setor espacial de interesse da defesa nacional, em conjunto com a Agência Espacial Brasileira (AEB), por meio do provimento da infraestrutura aeroespacial para as operações das Forças Armadas, estendendo seus benefícios às necessidades civis de comunicações, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço (Brasil, 2020a, p. 55).

A Concepção Estratégica Força Aérea 100 – Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 11-45 – orienta a modernização da FAB até 2041 e direciona a defesa do Brasil no espaço exterior da seguinte forma:

Sinteticamente, a Aeronáutica deverá defender o Brasil, **impedindo o uso** do espaço aéreo brasileiro e **do espaço exterior para a prática de atos hostis ou contrários aos interesses nacionais**. [...] (Brasil, 2018b, p. 19, grifo nosso).

Isso posto, e diante da crescente militarização do espaço exterior, constata-se a necessidade de o Brasil instituir um comando técnico-militar dotado de capacidade de defesa e doutrina próprias.

Diferentemente dos domínios terrestre, marítimo e aéreo, nos quais a maioria dos conflitos tende a emanar de disputas regionais, condicionadas ao entorno geopolítico de cada país, o domínio espacial apresenta uma natureza essencialmente global.

No espaço, os ativos brasileiros podem ser alvo de ações hostis provenientes de atores localizados em qualquer parte do globo, sem que haja proximidade territorial ou disputas fronteiriças tradicionais. Isso se deve à própria configuração física do domínio espacial, onde os ativos orbitais estão constantemente em movimento e sujeitos à influência dos Estados possuidores de tecnologia espacial. Essa característica particular do espaço exterior, como ambiente transnacional e compartilhado, extrapola os paradigmas tradicionais de defesa já conhecidos e gerenciados pela FAB.

Um alerta do General David Thompson, vice-chefe de operações espaciais dos Estados Unidos, destaca que países como China e Rússia já possuem meios para destruir ou desativar satélites em órbita (Harrison *et al.*, 2022). Tal fato evidencia a necessidade de estabelecer capacidades específicas para defesa nesse domínio estratégico.

Segundo o Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (MD40-M-01), do Ministério da Defesa, “capacidade” diz respeito a:

A aptidão requerida a uma Força ou Organização Militar, para que possa cumprir determinada missão ou tarefa. Essa aptidão é exercida sob condições e padrões determinados, pela combinação de meios e caminhos para desempenhar uma gama de

tarefas, sendo caracterizada em termos de intensidade de esforço, localização geográfica e prazo de atuação. [...] (Brasil, 2019, p. 159).

O MD40-M-01 menciona, ainda, que uma capacidade é obtida a partir de um conjunto de fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis, caracterizados pelo acrônimo DOPEMAII: Doutrina, Organização, Pessoal, Educação, Material, Adestramento, Infraestrutura e Interoperabilidade (Brasil, 2019, p. 159).

Portanto, a ausência de um comando especializado na FAB pode comprometer o desenvolvimento oportuno e eficaz da gestão dos fatores determinantes das capacidades espaciais de defesa, as quais devem estar integralmente voltadas à proteção dos interesses brasileiros no espaço.

A dependência das Forças Armadas de produtos e serviços espaciais torna o Brasil vulnerável a ações hostis. Interferências eletrônicas, ataques cibernéticos e armas antissatélite são ameaças já existentes no cenário internacional. A continuidade segura desses serviços requer vigilância permanente, capacidade de dissuasão e medidas de proteção ou mitigação.

O domínio espacial é atualmente reconhecido como um componente essencial da soberania. Nesse contexto, a criação de um Comando Militar Espacial na FAB poderá ampliar, à medida que se desenvolva, o preparo e o emprego operacional no ambiente espacial, reforçando, a longo prazo, tanto a capacidade de dissuasão contra ameaças quanto o uso soberano dos recursos orbitais brasileiros.

O Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) atribui ao Comando da Aeronáutica a operação dos sistemas espaciais, com enfoque *dual* (civil e militar). Segundo o PESE: “O monitoramento espacial será parte integral e condição indispensável ao cumprimento das tarefas estratégicas que orientarão a referida Força” (Brasil, 2018a, p. 13).

No entanto, mais do que dispor de satélites ou de veículos lançadores, o Brasil necessita desenvolver capacidades dissuasórias, infraestruturas e uma cultura de defesa compatíveis com as suas pretensões no domínio espacial.

Desse modo, um Comando Militar Espacial no âmbito da FAB, dotado de competências técnicas e operacionais especializadas, mostra-se essencial para desenvolver e consolidar as capacidades necessárias à preservação dos interesses brasileiros no domínio espacial.

Tal iniciativa está alinhada não apenas à visão de defesa adotada pelas principais potências espaciais, mas também aos princípios delineados na PND e na END, bem como às exigências operacionais impostas pela guerra contemporânea, permitindo ao Estado brasileiro fortalecer a soberania e ampliar sua capacidade de projetar poder no espaço exterior.

4 CONCLUSÃO

O espaço exterior passou a ser amplamente reconhecido como um domínio estratégico pelas principais potências militares contemporâneas. A consolidação doutrinária desse domínio está em curso, refletida na criação de comandos militares espaciais por Estados Unidos, China, Rússia, Reino Unido e França. Esses países compreendem que a atuação no domínio espacial é fator preponderante para a manutenção da soberania, da segurança nacional e da projeção de poder no cenário internacional.

No contexto brasileiro, a FAB, incumbida da coordenação das ações de defesa no setor espacial, encontra-se diante da oportunidade estratégica para estruturar um Comando Militar Espacial capaz de assegurar o acesso, a proteção e o uso soberano dos ativos orbitais nacionais.

Diante da crescente dependência das Forças Armadas em relação a produtos e serviços espaciais, torna-se imperativo dispor de uma organização técnico-operacional dedicada, capaz de desenvolver doutrina própria, formar profissionais especializados e atuar de forma preventiva frente às ameaças emergentes.

A análise histórica da evolução do poder aéreo oferece importante analogia ao momento atual, evidenciando que a consolidação de um domínio estratégico exige visão institucional, adaptação doutrinária e decisão política. Assim como a criação da FAB representou um avanço institucional e doutrinário em sua época, a criação de um Comando Militar Espacial representa, hoje, o passo necessário para assegurar o Brasil entre os atores relevantes no domínio espacial.

A promulgação da Lei nº 14.946/2024 e a criação da ALADA reforçam esse movimento e representam um marco institucional para a inserção estratégica do Brasil no cenário espacial internacional. No entanto, tais avanços requerem o respaldo de uma estrutura de defesa compatível com os desafios impostos por esse domínio estratégico. A ausência de uma resposta institucional coordenada pode atrasar o desenvolvimento das capacidades – bem como a gestão eficaz dos seus fatores determinantes – as quais devem estar inteiramente direcionadas para a preservação dos interesses brasileiros no espaço.

Portanto, a criação de um Comando Militar Espacial na estrutura da FAB apresenta-se como uma necessidade estratégica. Trata-se de garantir, no presente, os meios para proteger o futuro do País em um domínio cuja relevância crescerá significativamente nas próximas décadas.

Mais do que acompanhar uma tendência internacional, o Brasil deve posicionar-se estrategicamente para preservar seus interesses, afirmar sua soberania e projetar sua presença no espaço exterior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024. Institui normas aplicáveis a atividades espaciais nacionais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 147, p. 6, 1º ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 15.083, de 2 de janeiro de 2025. Altera a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, para autorizar a criação de subsidiária da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., e dispõe sobre a possibilidade de alienação do seu controle acionário à União. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 2, p. 1, 3 jan. 2025.

BRASIL. Despacho do Presidente da República. Trata da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1-Extra, Brasília, DF, ano 157, ed. 135-B, p. 3, 15 jul. 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 41/MD, de 30 de julho de 2018. Aprova o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (MD20-S-01). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 149, p. 18, 3 ago. 2018a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Instrução Normativa nº 1/EMCFA-MD, de 10 de janeiro de 2020. Aprova o Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (MD40-M-01). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, ed. 8, p. 9, 13 jan. 2020b.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da Concepção Estratégica - Força Aérea 100 (DCA 11-45). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 180, f. 11.265, 15 out. 2018b.

DOLMAN, Everett Carl. **Astropolitik**: classical geopolitics in the space age. London: Frank Cass, 2002.

GRAY, Colin S. **Modern strategy**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

GRAY, Colin S. **Airpower for strategic effect**. Maxwell Air Force Base, AL: Air University Press, Air Force Research Institute, 2012.

HARRISON, Todd; JOHNSON, Kaitlyn; YOUNG, Makena; WOOD, Nicholas; GOESSLER, Alyssa. **Space threat assessment 2022**. Washington, DC: Center for Strategic and International Studies, abr. 2022. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/space-threat-assessment-2022>. Acesso em: 10 maio 2025.

INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA (Brasil). **História geral da aeronáutica brasileira**. v. 3. Rio de Janeiro: INCAER, 1991. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/incaer/index.php/hgab-2>. Acesso em: 18 junho 2025

NOHRA, Luis Felipe de Moura. **Emprego militar do espaço**: operações espaciais, presente, passado e futuro. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

OVERY, Richard. **The birth of the RAF, 1918**. London: Penguin Books, 2018.

TOWNSEND, Brad. **Security and stability in the new space age: the orbital security dilemma**. Abingdon. New York: Routledge, 2020.

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Defence space strategy: operationalising the space domain**. London: His Majesty's Stationery Office, 2022. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/defence-space-strategy-operationalising-the-space-domain>. Acesso em: 10 maio 2025.

UNITED NATIONS. **Resolution 1348 (XIII), of 13 December 1958: question of the peaceful use of outer space**. In: _____. Resolutions adopted by the General Assembly. New York: United Nations, 1958. Disponível em: https://www.unoosa.org/pdf/gares/ARES_13_1348E.pdf. Acesso em: 9 maio 2025.

UNITED NATIONS. **Treaty on Principles Governing the Activities of States in the Exploration and Use of Outer Space, including the Moon and Other Celestial Bodies**. New York: United Nations, 1967. Disponível em: <https://www.unoosa.org/oosa/en/ourwork/spacelaw/treaties/outerspacetreaty.html>. Acesso em: 9 maio 2025.

UNITED STATES. Defense Intelligence Agency. **Challenges to security in space**. Washington, DC: Defense Intelligence Agency, 2019a. Disponível em: <https://www.dia.mil/Military-Power-Publications>. Acesso em: 9 maio 2025.

UNITED STATES. Defense Intelligence Agency. **China military power: modernizing a force to fight and win**. Washington, DC: Defense Intelligence Agency, 2019b. Disponível em: <https://www.dia.mil/Military-Power-Publications>. Acesso em: 10 maio 2025.

UNITED STATES. Defense Intelligence Agency. **Russia military power: building a military to support great power aspirations**. Washington, DC: Defense Intelligence Agency, 2017. Disponível em: <https://www.dia.mil/Military-Power-Publications>. Acesso em: 10 maio 2025.